GOVERNO DE PORTUGAL | SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Presidente
da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5221 **ENT.:** 5169 **PROC. Nº:**	10/10/2013

ASSUNTO: **Devolução do Requerimento n.º 11/XII/3.ª de 10 de outubro de 2013**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de mui respeitosamente devolver o requerimento n.º 11/XII/3ª, apresentado pelos Senhores Deputados Odete João, João Paulo Pedrosa e Basílio Horta do Grupo Parlamentar do PS, porquanto, ao abrigo do n.º 4, alínea a) do *Guia de boas práticas sobre requerimentos e perguntas dos Deputados*:

"Um requerimento visa obter elementos, informações e publicações oficiais úteis para o exercício do mandato, não devendo ser feito sob a forma de pergunta."

Em face do exposto solicita-se a reformulação do pedido em causa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL** gabinete.seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 5169
Data: 10-10-2013

Grupo Parlamentar PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-10-09	
O Secretário da Mesa	

[X] **REQUERIMENTO** Número 11 / XII (3 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Turmas canceladas de ensino profissional

Destinatário: Min. da Educação e Ciência

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Ensino Profissional constitui uma importante via alternativa no ensino secundário que, estando mais orientada para o acesso direto ao mundo do trabalho, não prescinde da necessária formação do estudante para o ensino superior.

Pese embora ser considerada como uma aposta do atual executivo, foram empreendidas, para o presente ano letivo, algumas alterações alvo de inúmeras críticas e contestações.

Com efeito, as escolas passaram agora a ter 16 áreas prioritárias no ensino profissional, metade das quais na área da indústria, com o setor dos serviços praticamente a ser ignorado.

Para além disso, só no passado mês de julho, a apenas um mês do início das aulas e numa altura em que as inscrições dos alunos já se tinham concretizado, foi conhecida a lista das ofertas formativas para o ano letivo 2013/14, verificando-se uma preocupante diminuição do número de turmas.

Face às críticas que se fizeram ouvir pela extemporaneidade e pela impraticabilidade destas medidas e em função das conversações estabelecidas com as entidades do setor, o Ministério da Educação e Ciência admitiu a possibilidade de rever esta situação de modo a garantir o acesso dos alunos aos cursos aos quais se haviam inscrito.

No entanto, muitas escolas receberam informação de não autorização do funcionamento de turmas, para as quais já têm os alunos inscritos. Esta situação afetou alunos da escolaridade obrigatória, gorou expectativas da comunidade educativa e alarmou alunos e encarregados de educação que se viram confrontados com enormes dificuldade em encontrar vaga. Muitas foram as escola da região que foram afetadas por esta decisão, como a Escola Profissional de Leiria, a Escola Profissional de artes e Ofícios da Marinha Grande, a Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, a Escola Profissional de Ourém ou a Escola de Hotelaria de Fátima. Mais tarde a tutela veio autorizar algumas destas turmas.

A aposta na formação e na educação dos jovens portugueses, em todas as suas vertentes, é necessária e insubstituível, cabendo ao governo criar condições que atraiam mais estudantes, mediante mais e melhor oferta educativa e não através de medidas restritivas que tornam o sistema educativo português cada vez mais precário.

Neste sentido, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista requerem, através de V. Exa., ao Ministro da Educação e Ciência, resposta às seguintes questões:

1. Em que fatores é que o Governo assenta a escolha dos cursos a ministrar pelas escolas?

2. Considera que a oferta prevista para o ensino profissional corresponde às necessidades evidenciadas pelos alunos e pelas entidades regionais?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 9 de Outubro de 2013

Deputado(a)s

ODETE JOÃO(PS)

JOÃO PAULO PEDROSA(PS)

BASÍLIO HORTA(PS)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.